



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA  
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DPE/GAB/DG/DA/CSA

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

Versam os presentes autos acerca da deflagração de processo para aquisição de **ENVELOPE, timbrado, saco grande, em papel kraft natural, gramatura 80 g/m2, dimensoes 310 x 410 mm, com logomarca da DPE, alinhado ao centro na margem superior, impressao off-set na cor verde e preta**, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art.75, II da Lei nº 14.133/2021.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O processo em tela tem como objetivo a aquisição de **ENVELOPE, timbrado, saco grande, em papel kraft natural, gramatura 80 g/m2, dimensoes 310 x 410 mm, com logomarca da DPE, alinhado ao centro na margem superior, impressao off-set na cor verde e preta** para o ressuprimento do Almoxarifado, e conseqüentemente suprir as necessidades das Unidades Defensoriais na Capital e Interior do Estado da Bahia, bem como atender às Unidades que serão inauguradas.

Baseado nos últimos meses, o consumo médio mensal gira em torno de 282 (duzentos e oitenta e duas) unidades;(1017594)

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOS QUANTITATIVOS

Os descritivos dos materiais a serem incluídos no Sistema de dispensa eletrônica estão cadastrados no Sistema Integrado de Materiais, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

TEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	DE	QUANTIDADE
01	<b>ENVELOPE, timbrado, saco grande, em papel kraft natural, gramatura 80 g/m2, dimensoes 310 x 410 mm, com logomarca da DPE, alinhado ao centro na margem superior, impressao off-set na cor verde e preta.</b> Código SIMPAS: 75.40.50.00000115-5	UN		1.130

### 4. DOS REQUISITOS A SEREM OBSERVADOS NO PROCESSO DE COMPRAS

**4.1** Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado na Autorização de Fornecimento de Material – AFM, na sede da Defensoria Pública do Estado da Bahia, situado na Av. Ulisses Guimarães, nº 3.386, Edf. Multicab Empresarial, **Setor de Almoxarifado-(G2)**, Cep: 41.213-000, Salvador-Bahia.

**4.2** Os bens deverão ser entregues em local estabelecido na Autorização de Fornecimento – AFM, sendo que o prazo de entrega será de até **10 (dez) dias corridos**, contados da data de sua assinatura.

**4.3** Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser igual ou maior que um ano tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Ressalto ainda que o produto deverá ter no máximo seis (06) meses de sua fabricação.

**4.4** Os fornecedores serão comunicados por e-mail informado em suas documentações quando a AFM (Autorização de Fornecimento de Material) estiver disponível para assinatura tendo um prazo de até 02 (dois) dias úteis após esta comunicação para proceder à assinatura.

## 5. FORMA DE ENTREGA:

Os produtos devem ser entregues em suas embalagens primárias e secundárias originais, obedecendo às normas vigentes.

## 6. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA:

SIM  NÃO

Salvador, 05 de maio de 2026.

Servidor responsável: Fernando José Alexandrino Silva  
CSA/COMPRAS



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Jose Santos de Menezes, Analista Técnico**, em 06/05/2026, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1019414** e o código CRC **CF5D6293**.